



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 29 de Outubro de 2021 • Ano IX • Nº 5903

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5587, de 25 de Outubro de 2021** - Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.
- **Decreto Nº 5588, de 25 de Outubro de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2021.
- **Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 33-2021** - Atender despesa com aquisição de materiais de escritório e de expediente, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e necessidade da administração pública municipal.
- **Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 34-2021** - Atender despesa com aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e necessidade da administração pública municipal.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 1 / 2

### DECRETO Nº 5587, de 25 de Outubro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |                      |  |
|---|----------------------|--|
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO                                      |                      |  |
| 02.004 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES                    |                      |  |
| 02.004.26.782.5.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo              |                      |  |
| 00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | R\$ 19.250,00        |  |
| <b>Total do Órgão</b>   | <b>R\$ 19.250,00</b> |  |
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |                      |  |
| 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                      |  |
| 04.001.10.301.3.2069-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL                  |                      |  |
| 00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE                          | R\$ 10.000,00        |  |
| <b>Total do Órgão</b>   | <b>R\$ 10.000,00</b> |  |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                     |                      |  |
| 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |                      |  |
| 06.001.12.361.4.2048-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado |                      |  |
| 00.01.0015.000 - TRANSF. REC. FNDE  | R\$ 38.486,35        |  |
| <b>Total do Órgão</b>   | <b>R\$ 38.486,35</b> |  |
| <b>Total dos Créditos</b>   | <b>R\$ 67.736,35</b> |  |

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

|   |                      |  |
|---|----------------------|--|
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  |                      |  |
| 02.004 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES                                  |                      |  |
| 02.004.26.782.5.2102-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações                            |                      |  |
| 00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | R\$ 19.250,00        |  |
| <b>Total do Órgão</b>   | <b>R\$ 19.250,00</b> |  |
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |                      |  |
| 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                      |  |
| 04.001.10.302.3.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                      |  |
| 00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE  | R\$ 10.000,00        |  |
| <b>Total do Órgão</b>   | <b>R\$ 10.000,00</b> |  |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |                      |  |
| 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |                      |  |
| 06.001.12.362.4.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                      |  |
| 00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | R\$ 38.486,35        |  |
| <b>Total do Órgão</b>   | <b>R\$ 38.486,35</b> |  |
| <b>Total da Anulação</b>  | <b>R\$ 67.736,35</b> |  |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 2/ 2

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2021.**

---

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal  
143.217.696-04



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 1/ 2

**DECRETO Nº 5588, de 25 de Outubro de 2021.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |                           |                       |
|---|---------------------------|-----------------------|
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |                           |                       |
| 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                           |                       |
| 04.001.10.301.3.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  |                           |                       |
| 00.01.0014.000 - TRANSF. RECURSOS DO SUS  |                           | R\$ 298.255,89        |
|   | <b>Total do Órgão</b>     | <b>R\$ 298.255,89</b> |
| 05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA                                 |                           |                       |
| 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                           |                       |
| 05.001.8.244.10.2056-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |                           |                       |
| 00.01.0028.000 - FEAS   |                           | R\$ 1.000,00          |
|   | <b>Total do Órgão</b>     | <b>R\$ 1.000,00</b>   |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |                           |                       |
| 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |                           |                       |
| 06.001.12.361.4.2037-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições                  |                           |                       |
| 00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  |                           | R\$ 350,00            |
| 00.01.0001.000 - 1 - MDE - Educação 25%   |                           | R\$ 244.908,78        |
| 06.001.12.361.4.2048-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições                  |                           |                       |
| 00.01.0015.000 - TRANSF. REC. FNDE  |                           | R\$ 55.000,00         |
|   | <b>Total do Órgão</b>     | <b>R\$ 300.258,78</b> |
|   | <b>Total dos Créditos</b> | <b>R\$ 599.514,67</b> |

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

|   |                       |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |                       |                       |
| 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                       |                       |
| 04.001.10.301.3.2088-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado             |                       |                       |
| 00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE                                      |                       | R\$ 212.268,20        |
| 04.001.10.301.3.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  |                       |                       |
| 00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE                                      |                       | R\$ 85.987,69         |
|   | <b>Total do Órgão</b> | <b>R\$ 298.255,89</b> |
| 05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA                                 |                       |                       |
| 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                       |                       |
| 05.001.8.244.10.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                          |                       |                       |
| 00.01.0028.000 - FEAS   |                       | R\$ 1.000,00          |
|   | <b>Total do Órgão</b> | <b>R\$ 1.000,00</b>   |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |                       |                       |
| 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |                       |                       |
| 06.001.12.361.4.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                          |                       |                       |
| 00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  |                       | R\$ 350,00            |
| 06.001.12.361.4.2037-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           |                       |                       |
| 00.01.0001.000 - 1 - MDE - Educação 25%   |                       | R\$ 16.000,00         |
| 06.001.12.361.4.2037-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria                      |                       |                       |
| 00.01.0001.000 - 1 - MDE - Educação 25%   |                       | R\$ 29.000,00         |
| 06.001.12.361.4.2037-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |                       |                       |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 2/ 2

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 00.01.0001.000 - 1 - MDE - Educação 25%   | R\$ 6.000,00          |
| 06.001.12.361.4.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                       |
| 00.01.0001.000 - 1 - MDE - Educação 25%   | R\$ 193.908,78        |
| 06.001.12.361.4.2048-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL                                |                       |
| 00.01.0015.000 - TRANSF. REC. FNDE  | R\$ 2.000,00          |
| 06.001.12.361.4.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                            |                       |
| 00.01.0015.000 - TRANSF. REC. FNDE  | R\$ 15.000,00         |
| 06.001.12.361.4.2048-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             |                       |
| 00.01.0015.000 - TRANSF. REC. FNDE  | R\$ 20.000,00         |
| 06.001.12.361.4.2048-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |                       |
| 00.01.0015.000 - TRANSF. REC. FNDE  | R\$ 9.000,00          |
| 06.001.12.361.4.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                       |
| 00.01.0015.000 - TRANSF. REC. FNDE  | R\$ 9.000,00          |
| <b>Total do Órgão</b>   | <b>R\$ 300.258,78</b> |
| <b>Total da Anulação</b>  | <b>R\$ 599.514,67</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal  
143.217.696-04

## **Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**CNPJ N: 14.105.704/0001-33**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33-2021**

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado, realizará licitação dia 16/11/2021, às 08h:30m (oito horas e trinta minutos), através da plataforma do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – Licitação nº 904754, visando o REGISTRO DE PREÇOS para atender despesa com aquisição de materiais de escritório e de expediente, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e necessidade da administração pública municipal. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://sai.io.org.br/ba/brumado/Site/Licitacoes> e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial <https://sai.io.org.br/ba/brumado/Site/DiarioOficial>. Darlene Lima dos Santos – Pregoeira – Tel (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: [semad\\_licitacao@brumado.ba.gov.br](mailto:semad_licitacao@brumado.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**CNPJ N: 14.105.704/0001-33**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34-2021**

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado, realizará licitação dia 17/11/2021, às 08h:30m (oito horas e trinta minutos), através da plataforma do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – Licitação nº 904954, visando o REGISTRO DE PREÇOS para atender despesa com aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e necessidade da administração pública municipal. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://sai.io.org.br/ba/brumado/Site/Licitacoes> e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial <https://sai.io.org.br/ba/brumado/Site/DiarioOficial>. Darlene Lima dos Santos – Pregoeira – Tel (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: [semad\\_licitacao@brumado.ba.gov.br](mailto:semad_licitacao@brumado.ba.gov.br)